



PORTARIA N° 33/2019, de 12 de fevereiro de 2019

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21 coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1° – **NOMEAR** os servidores abaixo para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato 02/2019 (Prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização, descupinização e desratização, limpeza, desinfecção e potabilidade de reservatório e caixas d'água), firmado entre o IF Sudeste MG – Campus Muriaé e a empresa A Desinsetizadora e Desentupidora Real Tox Eireli, CNPJ n° 19.859.107/0001-18:

Fiscal técnico titular: Andrei Ramos de Oliveira, Técnico em Laboratório, SIAPE n° 1105436;
Fiscal técnico substituto: Marcos Reis de Souza, Técnico de Laboratório, SIAPE n° 1815561;

Gestor do contrato titular: Anderson Novais Soares, Assistente em Administração, SIAPE n° 1816189;

Gestor do contrato substituto: Cleder Aparecido Dutra, Auxiliar em Administração, SIAPE n° 3004980.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2°- As competências da equipe de fiscalização estão estabelecidas entre outras normas, na Portaria n° 326/2013, de 14 de outubro de 2013 e na IN 05/2017 do MPDG.



Valeska Aparecida Almeida Silva
Substituta do Diretor Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 292/2016 DOU 04/04/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

PORTARIA Nº 32/2019 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 12 de Fevereiro de 2019

1_Portaria_33.2019.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 27/02/2019 10:04)

CLEDER APARECIDO DUTRA

AUX EM ADMINISTRACAO

3004980

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2019** e o código de verificação: **bb551dcfba**